

PORTARIA Nº 2.797 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 29716 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 190 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR com fulcro no art. 190 da Lei Complementar nº 16 de 04 de abril de 2000 a instauração de Sindicância Administrativa, com a finalidade de averiguar a situação relatada no documento protocolado sob o nº 24/2026 de 13 de agosto de 2026.

Art. 2º - CONSTITUIR a Comissão de Sindicância Administrativa integrada pelos servidores, Rosângela Aparecida Chaves - matrícula nº 362-01, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Julio Cesar Marinhesky - matrícula nº 115-02, ocupante do cargo de Operador de ARAE e Adriana Buchinger Maros - matrícula nº 394-01, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão, se necessário, terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de assinatura.

Art. 5º - Providencie a Comissão às provas que julgar necessárias para a completa apuração dos fatos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VALDIR FIRMO CAETANO JUNIOR
DIRETOR GERAL

ADRIANA SCHROEDER
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 01 de setembro de 2026.